



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 22/09/2009
a 22/10/2009

Servidor Responsável

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº.029 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

“Indica Servidor em Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES para exercer atividades e acompanhar os trabalhos de Comissão Especial”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – INDICAR, para exercer atividades de Assessoramento e orientação à Comissão Especial de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES, criada pela resolução nº 004/2009 o seguinte servidor:

Nome	Matricula	Cargo	Referência/Classe
Ricardo Tedoldi Machado	036	Assessor Jurídico	CCL-1

Art. 2º - A cessão a que se refere o Artigo Anterior não impedirá suas atividades regulares, nem custará quaisquer ônus ao erário.

Parágrafo Único: Poderá, todavia, o Presidente da Câmara Municipal, em conjunto com o Presidente da Comissão especial de Revisão e Reforma do Regimento interno atestar via certificado, a presente participação do servidor, se feita com êxito..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se , Publique-se , Cumpra-se

Marechal Floriano, ES; 22 de setembro de 2009.

JÓSE JOAQUIM STEIN

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES